



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

**EDITAL Nº 09/2016**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **20/04/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 15 de abril de 2016.

**Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
**Secretária de Educação**

Secretaria de Educação - SEED  
Rua Itanhaém, 37 - Jd. Russi - Taubaté-SP - CEP 12.010-340  
Telefone: (12) 3625-5120 Fax : 3622-3853 E-mail: seed@educacaotaubate.sp.gov.br



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Secretaria de Educação*

**ANEXO I**

Unidade/Cargo PEI e PI	Qtde. Estimada de Aulas		
	MATUTINO	VESPERTINO	Total Geral
<b>PEI</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
EDUC. INFANTIL	20	20	40
EMEI JOANA D'ARC	20	20	40
<b>PI</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>
ENS. FUNDAMENTAL	20	20	40
EMEF GURILANDIA	20	20	40
<b>ED. FÍSICA</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>50</b>
EVARISTO	2	24	26
POUSO FRIO	4		4
ESPLANADA I		10	10
CHAC SILVESTRE	10		10
<b>MATEMÁTICA</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>30</b>
SÃO GONÇALO	25		25
RAMON		5	5
<b>PORTUGUÊS</b>	<b>24</b>		<b>24</b>
MONTE BELO	24		24
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>104</b>
WALTER THAUMATURGO	12	12	24
CORONEL	20	20	40
CHAC FLORIDA	20	20	40
<b>HISTÓRIA</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>21</b>
SANTA CATARINA	9	12	21